RESOLUÇÃO N.º 1.420 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: “Cria a Medalha de Mérito Marinheiro João Cândido.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica criada a “Medalha de Mérito Marinheiro João Cândido”, para homenagear personalidades que se destacaram no município de São João de Meriti.

Art. 2º - As despesas do referido projeto correrão por dotação orçamentária própria desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO DANTAS DE MELLO

Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário